****

**Governo do Estado de Rondônia**

### GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.403, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, de 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o MAJ PM RE 06164-0 LAURI GUILLANDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador